

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 4453/2011

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ELEGE A NOVA SUPLENTE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO seu Regimento Interno, no Art. 22;

CONSIDERANDO a saída da conselheira **KARLA CRISTINA CUNHA RODRIGUES**, suplente da presidente do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pela Plenária, no dia 05 de outubro de 2023; em Reunião Extraordinária para a indicação da nova secretária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição dos membros e eleger a nova suplente da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficando assim composta por **JANAÍNA ARAÚJO VARGAS QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no mural da prefeitura.

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira Presidente do CMDCA Gestão 2021/2023